

## CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE EXCOLAS GUARDA-1

### Ação em modalidade de Curta Duração

Nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, nos seus artigos 6.º, 7.º e 19.º, e tendo em conta o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, a modalidade de formação contínua de curta duração abrange as ações, com a duração de 3 a 6 horas, aprovadas, reconhecidas e certificadas pelo CFAE, de acordo com o definido no seu regulamento interno, podendo ser usadas pelos docentes até ao limite máximo de um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.

#### 1- DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO:

### Educação para e na Cidadania, um Imperativo da ESCOLA

2- N.º HORAS (3 a 6):

#### 3- BREVE FUNDAMENTAÇÃO (com base nas necessidades identificadas ou nos objetivos a atingir):

A escola apresenta-se como um espaço privilegiado para o exercício do pensamento crítico e reflexivo, capaz de promover nos alunos a capacidade de entender, compreender, discernir, problematizar e argumentar tão necessária a um mundo contemporâneo em mudança. É importante orientar os nossos alunos para a participação ativa, exercida de um modo crítico e fundamentado, consubstanciando-se numa construção dinâmica e reflexiva do real, evitando assim visões dogmáticas, sectárias e intolerantes sobre os assuntos e sobre o mundo atual.

A formação para a cidadania foi assumida pelo atual governo como uma das prioridades do sistema educativo português (Decreto-Lei nº 55/2018). Neste contexto, há que promover e implementar práticas efetivas de cidadania, através de metodologias ativas que vão para além do mero elencar de conteúdos programáticos antecipadamente pré-estabelecidos por normativos jurídicos legais. É premente trazer para a escola diferentes práticas democráticas que exijam uma consciência livre e responsável, autónoma, no respeito pelas diferenças e na promoção da cooperação.

Com este workshop, pretende-se apresentar um conjunto de atividades, materiais e recursos diversos e integração de saberes Observação, questionamento da realidade e integração de saberes; atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração de troca de saberes, a promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores.

#### 4- DESTINATÁRIOS

Docentes dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

#### 5- CONTEÚDOS e/ou OBJETIVOS (discriminar de modo articulado os tópicos concretos que serão abordados):

**Conteúdos:** Conceito de Educação para a Cidadania (EC); A escola e a Educação para a Cidadania, enquadramento legal; A escola e a Educação para a Cidadania: perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória; Educação para a Cidadania e Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário; fundamentação dos métodos e práticas pedagógicas a implementar na componente de cidadania e desenvolvimento; Cidadania e Desenvolvimento/domínios de autonomia curricular e projeto interdisciplinar de turma; avaliação dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento.

6- PROPONENTES:

7- FORMADORA:

#### 8- LOCAL / DATA / HORÁRIO:

Local	Data	Horário
EB 2,3 Dr. Guilherme Correia de Carvalho - Seia	08-01-2020	14h30 – 18h30